PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 06/05/2025
Lagarto, 06 de MAIO de 2025
Funcionário(a)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2025
De 06 de maio de 2025

APROVA PARECER PRÉVIO Nº 3622, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Lagarto aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2017, ratificando o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Processo TC-006195/2018 – PARECER PRÉVIO TC – 3622 – PLENO, com o seguinte teor:

"APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, com Ressalvas, sem prejuízo das determinações para que adote as medidas administrativas necessárias para corrigir e evitar as irregularidades apontadas.

Art. 2º. As Contas Anuais aprovadas ficarão arquivadas nesta Câmara Municipal remetendo-se cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto, aos 06 dias de maio de 2025.

Washington da Cruz Silva
Presidente

Antônio Carlos Santos Correia
1º Secretário

Lívia dos Santos Menezes